



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 15.674”

CONSIDERANDO a necessidade de compor uma Comissão Especial de Licitação para auxiliar na condução da licitação para Aquisição de Móveis e Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, em virtude das características especializadas e peculiares do objeto, em consonância com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de auxiliar na condução do Processo Licitatório, referente à Aquisição de Móveis e Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e no respectivo Edital de abertura do certame.

Parágrafo Único. Para cumprir a determinação estabelecida no *caput*, ficam designados os seguintes servidores:

Daniela Dias Molina

Eloisa Cristina Caetano Mulati

Ana Paula Calvo Miranda Luz Romão

Art. 2º São Atribuições da Comissão Especial:

I - Analisar a documentação referente à qualificação técnica e emitir parecer conclusivo para fins de homologação;

II - Realizar os demais atos que se fizerem necessários para a perfeita execução do processo licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do processo licitatório a que se refere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná

Secretário de Administração

